

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00004322-2
<b>Conta destino:</b>	1149 / 013 / 00067581-0

<b>Nome destinatário:</b>	ANDREIA DOS REIS SILVA BENICIO
<b>Valor:</b>	R\$ 665,00
<b>Identificação da operação:</b>	RPA ANDEIA DOS REIS BENIC

<b>Data de débito:</b>	17/08/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	17/08/2020 13:33:58

<b>Código da operação:</b>	03530116
<b>Chave de segurança:</b>	1MREW9A4RQL5WZ4M

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

\*  
95,00 x 7 plantões

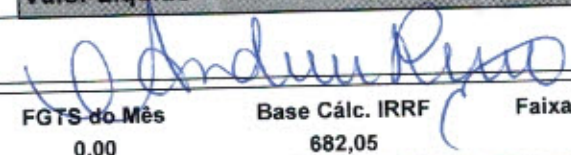
# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108012 - ANDREIA DOS REIS BENICIO FONTANI			Periodo: 08/2020
Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO		Matricula:	CTPS: /
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO		Admissão:	CPF: 014.208.186-86
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0410 - Serviços Prestados	7,00	852,56	170,51
0526 - INSS Contribuinte Individual	20,00		17,04
1022 - ISS S RPA			0,01
1065 - Arredondamento			
TC 004-2020		Total: 852,56	Total: 187,56
		Valor Líquido	665,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 17/08/20 Assinatura: 

Salário Base  
0,00

Sal. Contr. INSS  
852,56

Base Cál. FGTS  
0,00

FGTS do Mês  
0,00

Base Cál. IRRF  
682,05

Faixa IRRF

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **Instituição Espírita Lar de Marcos** CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113.460, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**, CPF: 163.723.526-72 intitulada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANDREA DOS REIS BENICIO**, portador do CPF.014.208.186-86 RG: MG- 11.526.678 SSP/MG; PIS 1273670811-5

**CONTRATADO**, firmam a disciplina das relações jurídicas que adirão do presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tal qual segue.

**DO OBJETO DO CONTRATO** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **PLANTONISTA.CUIDADORA DE IDOSOS**.

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - Os serviços contratados São 07 (sete) plantões diurnos incluindo vale transporte, no local estipulado pela **CONTRATANTE**.

**DOS HONORÁRIOS** – Será pago pelo **CONTRATANTE**, será de R\$ 665,00 – (seiscentos e sessenta e cinco reais), pela execução dos serviços contratados pela prestação de serviços acima citada, observando-se o que segue:

- A) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinado,
- B) Ao **CONTRATANTE** confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à/ao **CONTRATADO** (A), mediante a apresentação recibo de RPA.

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO** – O presente contrato terá prazo de 30 (sessenta) dias.

**DO FORO** – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsia, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 15 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Instituição Espírita Lar de Marcos**

  
\_\_\_\_\_  
**Andrea dos Reis Benicio.**



A

**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem -MG

CNPJ: 17.359.415/0001-59

## **Proposta de Prestação de Serviço**

Segue a proposta para serviços.

Prestação de serviços de Cuidador de Idosos – Abrigo de Idosos

**07 Plantões Diurno + Transporte – (RS 665,00)**

**OBS: 1 hora de descanso**

---

**Valor da Prestação de serviço: RS 665,00 - (seiscentos e sessenta e cinco reais)**

O pagamento será feito após o termino do serviço.

Atenciosamente,

Contagem, 15 de agosto de 2020.

  
**ANDREA DOS REIS BENICIO**  
CPF: 014.208.186-86

# PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS.

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem – MG

## PROPOSTA DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA

---

**Serviço de cuidador Plantonista de Idoso – ABRIGO DE IDOSO**

**07 Plantões Diurno + Transporte – (RS 700,00)**

**OBS: 1 hora de descanso**

---

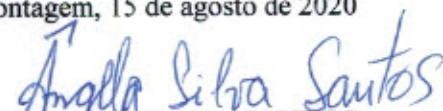
**VALOR: RS 700,00 - (setecentos cinco reais)**

---

**A proposta tem validade de 5 dias.**

**O pagamento será feito após o termino do serviço.**

Contagem, 15 de agosto de 2020

  
**ANGELA SILVA SANTOS**  
CPF: 075.368.506-03

A

**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem -MG

CNPJ: 17.359.415/0001-59

## **Orçamento de Prestação de Serviço**

Prestação de serviços de Plantonista Cuidador de Idosos – Abrigo Idoso.

07 Plantões – Diurno e Condução


Valor do Serviço: R\$ 770,00 – (setecentos e setenta reais)

A proposta tem validade de 5 dias.

O pagamento será feito após o término do serviço.

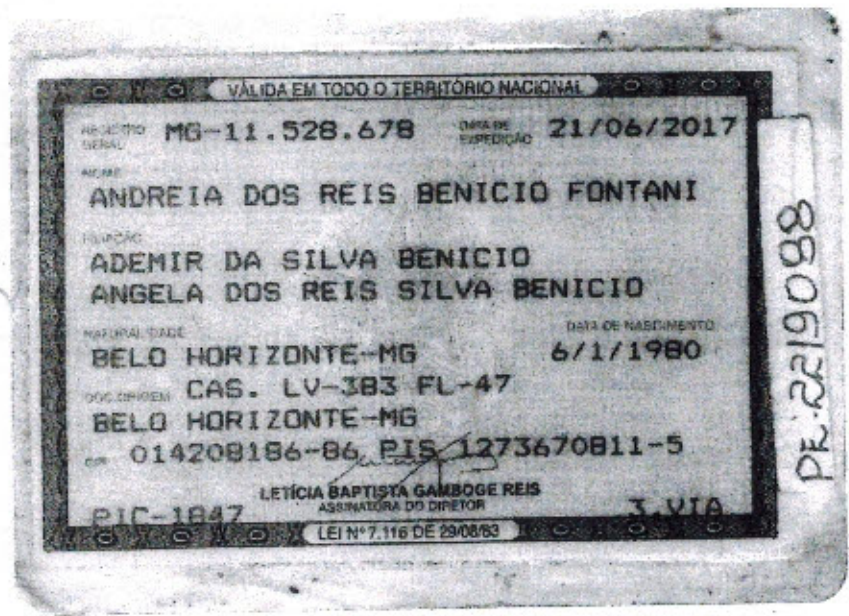
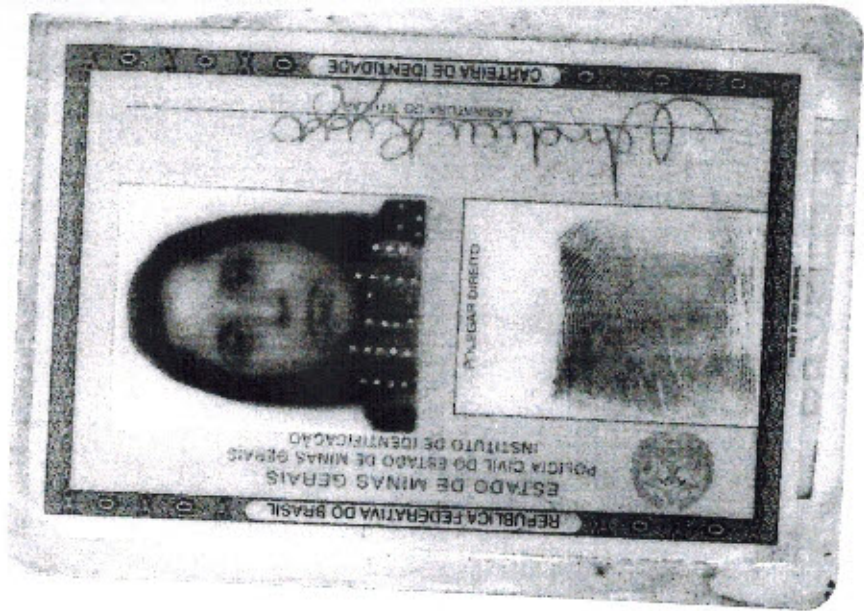
Atenciosamente,

Contagem, 15 de agosto de 2020.



**Thais Stefane S de Oliveira**

CPF: 112.979.796-13









# CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: DEVARLINO PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, e-  
posentado, CPF(CNPJ): 007656006-68

LOCATÁRIO: PHILIPPE FONTANI V.S. brasileiro, casado,  
DE ABREU

FIADORES: IRACEMA FONTANI VILLARINHOS SIQUEIRA  
DE ABREU, brasileira, viúva, apo-  
sentada, CPF 256964916-34

IMÓVEL: APARTAMENTO 002 situada à Rua DORESÓPOLIS, 408  
Cemury Apt 03 - Bairro FERNAODIAS, em B.ete.

PRAZO DA LOCAÇÃO: DOZE (12) meses

INÍCIO: 17 de dezembro de 2019

TÉRMINO: 16 de dezembro de 2020

FINALIDADE: Residencial

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Locador e locatário retro qualificados têm ajustado a locação do imóvel acima descrito, cujas cláusulas contratuais se seguem:

1ª) - A vigência da locação será pelo período estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o locatário restituir o imóvel na data de seu término, independentemente de notificação judicial ou extra judicial.

2ª) - O aluguel mensal é o pactuado no preâmbulo deste contrato e será reajustado ao fim do período, pelos índices IGPM.

3ª) - O aluguel se vence dia 20 de cada mês, comprometendo-se o locatário resgatá-lo até o dia do vencimento, no endereço do locador, ou outro que seja comunicado por escrito.

4ª) - O LOCATÁRIO, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pinturas, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a indenização ou retenção por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel.

5ª) - Obriga-se mais o LOCATÁRIO a satisfazer as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não fazer modificações ou transformações no imóvel, sem autorização escrita do LOCADOR.

6ª) - O LOCATÁRIO, desde já, faculta ao LOCADOR, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando estiver conveniente.

7ª) - O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem obter consentimento por escrito do LOCADOR.

8ª) - Para todas as questões resultantes deste contrato, é eleito o foro da situação do imóvel, quaisquer sejam os domicílios dos contratantes e fiadores.

9ª) - Tudo quanto for devido, em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos.



# CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-18  
Inscr. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Belo Horizonte, - MG, Brasil  
Emissão: 17/06/2020 Impressão: 17/06/2020 19:24:22  
Emissão autorizada pelo Regime Especial PT N° 45.000009762.3

~~MARILANDIA LOPES~~

RUA LAPIS LAZULI 229 CS

SAPUCAIAS II  
CONTAGEM - MG  
CEP: 32071-160

MEDIDOR N°: ABG010020421

Nº DO

3107/5814

Data

18/05 17

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual
Energia Elétrica	32821	32952

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade
Energia Elétrica kWh	13,1

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor
Contrib. Custeio Ilum. Pública	
TARIFAS APLICADAS (Selecione)	
Energia Elétrica kWh	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-6.917.060

15/07/2013

MIRILANDIA LOPES

ONOFRE LOPES

ALVERINA MARIA LOPES

D. DAS LARANJEIRAS-MG

28/6/1973

NASC. LV-6 FL-88

DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

978.118.746-87

Nome

MIRILANDIA LOPES



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

SECRETARIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

125.23663.262

1180684

0040

MG

*Murcia Lopes*

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIFICAÇÃO

